

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 183

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIACAO DE API-
CULTORES DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA - A.A.B.A.S.
E DA OUTRAS PROVIENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º E declarada de utilidade pública a Associação de Apicultores do Balneário Arroio do Silva - A.A.B.A.S., CNPJ - 03.619.718/0001-59, fundada em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública à Associação de Apicultores de Balneário Arroio do Silva - A.A.B.A.S. confere à essa Associação, os benefícios da Lei.

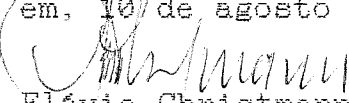
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 10 de agosto de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 10 de agosto de 2000.


Flávio Christmann
Secretário de Administração e Finanças

amm/...